

## Prazos Acadêmicos - ano letivo 2025/2026

| Processos                                                                                                      | Datas limite                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Matriculas/Inscrições                                                                                          | <b><u>Decorrem em setembro e outubro.</u></b><br><b>Atenção:</b><br>- após 31 de outubro, as matrículas/inscrições exequíveis estão sujeitas ao pagamento de emolumentos por prática de atos fora de prazo;<br>- após 30 de dezembro, não se aceitam inscrições (à exceção dos alunos 1.º ano/1.ª vez de 3.º ciclo). |
| Alteração de Inscrição                                                                                         | 1º Semestre > último dia útil de setembro<br>2º Semestre > último dia útil de janeiro                                                                                                                                                                                                                                |
| Alteração de inscrição para aluno em regime de tempo parcial (todos os ciclos de estudo: 1.º, 2.º e 3.º ciclo) | Último dia útil de dezembro<br>(à exceção dos alunos 1.º ano/1.ª vez de 3.º ciclo).                                                                                                                                                                                                                                  |
| Inscrição em Melhorias                                                                                         | 1º Semestre > último dia útil de dezembro<br>2º Semestre > último dia útil de maio                                                                                                                                                                                                                                   |
| Inscrição para Época Especial                                                                                  | De 01 de julho até 2 dias úteis antes da data do exame                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Pedido de anulação de matrícula/inscrição                                                                      | <b>Durante todo o ano letivo</b> , sem prejuízo de ser devido o pagamento das prestações das propinas já vencidas.                                                                                                                                                                                                   |
| Creditações                                                                                                    | <b>No ato de ingresso num ciclo de estudos (matrícula).</b><br><b>Atenção:</b> não são aceites pedidos instruídos após 30 de novembro (à exceção dos alunos 1.º ano/1.ª vez de 3.º ciclo).                                                                                                                           |
| Entrega de pedidos para atribuição de Estatutos                                                                | <b><u>Último dia útil de novembro</u></b><br>Exceção para os casos em que o direito aos Estatutos é obtido posteriormente, em que o prazo para solicitar é de 30 dias após o início da atividade laboral/situação e imperativamente até dia 30 de maio.                                                              |
| Registo da Dissertação/Relatório de Estágio/Trabalho de Projeto (2.º Ciclo)                                    | Último dia útil de dezembro                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Registo da Tese (3.º Ciclo)                                                                                    | No prazo de 60 dias úteis após a conclusão do Curso de Doutoramento (CFA) ou no ato da inscrição no ciclo de estudos, caso não esteja prevista a frequência do Curso de Doutoramento.                                                                                                                                |
| Entrega de Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio (2.º ciclo) - versão provisória                | 30 de setembro                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Entrega de Dissertação/Trabalho de Projeto/Relatório de Estágio (2.º ciclo) - versão definitiva                | 10 dias úteis após o ato público de defesa                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Entrega da Tese (3.º Ciclo) - documento provisório                                                             | 5 anos após a data do registo                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Entrega da Tese (3.º Ciclo) - documento definitivo                                                             | 30 dias úteis após o ato público de defesa                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Atenção: O não cumprimento dos prazos supracitados inviabilizam a prática do ato referido, exceto nos casos em que o mesmo seja exequível mediante o pagamento do correspondente emolumento consagrado na tabela de emolumentos de CIÊNCIAS ULISBOA.